



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012.

7º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa CZAMARKA, OLIVEIRA, ARAÚJO, ROMITA - Advogados & Associados referente à **Licitação CC 016/2012**, que acontecerá no dia 22/05/2012. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços de advocacia ao CRP/05**.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em negrito.

1 – *O preço teto previsto na cláusula 12.2 do Edital – R\$ 75.000,000 – é o valor global máximo para o pagamento dos honorários advocatícios, por todo e período de vigência do contrato (seis meses)?*

Sim.

2 – *Atualmente, quantos processos judiciais tem como demandante ou demandado o CRP/05? Discriminar, se possível, em tipos de ações (cíveis, trabalhistas, federais, etc).*

Informamos que tal questionamento já foi feito por outra empresa e a resposta encontra-se disponível no site do Conselho.

3 – *Entre as atribuições dos advogados componentes do escritório, há obrigação de deslocamentos para as subseções do CRP/05? Em caso afirmativo há pagamentos, em separado por tais diligências?*

Conforme item 3.1.8 do edital, “O CONTRATADO obriga-se, também, a prestar assessoria presencial nas reuniões das Comissões inseridas na estrutura administrativa do CRP/05, quando solicitado, inclusive prestando assessoria nas sessões de julgamentos éticos”.

As despesas com deslocamentos correrão as expensas da Contratada, conforme item 19 do edital.

4 – *Os processos, com recursos, nos Tribunais Superiores (Brasília) demandarão a presença de advogado para sustentação oral perante ditos Tribunais?*

Conforme item 3.1.1, “A prestação de serviços profissionais advocatícios judiciais e extrajudiciais ao CRP/05 referida no objeto do edital deverá ser realizada em quaisquer Juízos, Instâncias, Tribunais ou órgãos da Administração Direta ou Indireta no Estado ou em outras regiões do país que sejam de interesse do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.”

Atenciosamente,

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação